



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO – ESTADO DE MINAS GERAIS E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wesley de Santi de Melo, inscrito no CPF n.º 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, com sede na Rua Ângelo Crema, n.º 430 – Bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, neste ato representada pela sua Presidente Executiva a Sra. ROMEIA DIAS VIRGÍLIO POPOLIM, inscrita no CPF sob o n.º. 770.931.946-72 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º. M-9.308.454 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento-MG, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto n.º 315/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 1.700, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 071, de 25 de novembro de 2020, da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO**, protocolado sob o nº. 2.984/2020;

O presente ADITIVO tem por escopo **ACRESCER O VALOR DO RECURSO**, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.700/2019, do Termo de Fomento nº. 013/2020, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de Subvenção, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho.

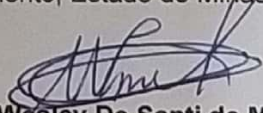
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescida no valor total da parceria a quantia de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, do valor total previsto no termo de fomento 013/2020, a ser repassada em parcela única, até o 10º (décimo) dia útil do mês de dezembro de 2020, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.06.12.367.0020.2.011.3.3.50.43.00.

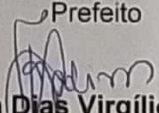
CLÁUSULA SEGUNDA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho complementar, protocolado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, juntamente com Ofício nº. 071, de 25 de novembro de 2020, protocolado sob o nº. 2.984/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

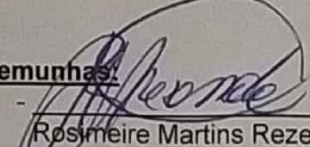
Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

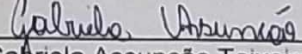
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 27 de novembro de 2020.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Romeia Dias Virgílio Popolim
Presidente da APAE

Testemunhas:

1) - 
Rosimeire Martins Rezende
CPF: 067.986.186-69

2) - 
Gabriela Assunção Teixeira
CPF: 120.990.096-35

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração